



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

202

ATO DE COMUNICAÇÃO Dispensa de licitação

Assunto: Aquisição emergencial de soro – solução injetável de cloreto de sódio e solução ringer lactado de sódio

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de Referência acostado, originário da pasta requisitante tendo por signatário o Secretário Municipal de Saúde, é indicado no item 01 fls 02; 03 e 13 do presente processo que a contratação se dará através de Dispensa de licitação com base no art. 24-IV da Lei Federal 8.666/93. (fls 13-21)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à juridicidade da dispensa pretendida, (Fls 1-26);*
- *Manifestação do Secretário Municipal de Saúde/Ordenador de despesas quanto às condições do momento e sua opção de balizamento da contratação pelos preços praticados no mercado para execução do objeto (fls 197)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados submissão à assessoria jurídica para manifestação quanto à ressalva constante do último parecer exarado.*
- *Manifestação da assessoria jurídica quanto .à ao atendimento da ressalva consignada;*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 107)*
- *Reserva orçamentária (fls 60)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competência para adentrar e julgar as questões de mérito, valores e justificativas; remetemos o processo nº 6311/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Dispensa de licitação** fulcrada no art. 24-IV da Lei Federal 8.666/93 com a empresa DPNT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº **41.113.359/0001-52** no valor de R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação